



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**EDITAL Nº 013/2022**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES INSCRITOS E APTOS A RECEBER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE-SC.**

**O Prefeito de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, SR. CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais dispostos na lei Orgânica Municipal de Bandeirante- SC e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.093 de 19/12/2014, TORNA PÚBLICO aos interessados, **relação de professores inscritos e aptos a receber a progressão funcional por mérito por avaliação de desempenho dos profissionais efetivos do magistério público municipal de Bandeirante-SC.****

Carine Nascimento Colli
Claudemir Anselmini
Claudinei Cavassini
Clesia Fátima Guaragni
Daniela Regina Bosing
Fátima Merlini Simonetti
Gerusa Izabel Mânica
Loreni Martini
Lucia Senilda Machado
Micheli Battisti Braun
Neila Zarbieri Zimmermann
Nelso Pedro Dal Bello
Paula Andreia Scandolaro
Roselane Tressoldi Pedersetti
Sandra Madalena Zucolotto Marchesan
Sandra Regina Anselmini
Vanderléia Aparecida Konflanz Willebring
Vanei Ines Perazzoli Anselmini
Vania Salete Demossi

Bandeirante - SC, 18 de Abril de 2022.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal